

O ARARIPE.

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideas vobras, protejer a causa da justiça, e propugnar pela fiel observancia da lei e interesses locais. A redação so é responsavel pelos seus artigos; os os mais para serem publicatos, deverão vir legalizados. O prego da assignatura é por um anno 4 \$000 puyos adiantados; e por 6 meses somente 3 \$000. O jornal sairã todos os sabbados. Os assignantes terão gratis 8 linhas por mezas mais será pagas a 60 rs. cada uma e 80 rs. os outros.

CRATO: — TYPOGRAPHIA DE MONTE & COMP. — CASA DO PISA. — N.

APONTAMENTOS PARA A HISTORIA DO CARIRI.

(Continuação do n.º antecedente.)

Os eleitores do Crato forão obrigados a partir, sem a força exigida, levando com tudo a pretensão de installarem o seo governo temporario. Filgueiras, que era do n.º delles, ficava para marchar sobre o Icó, com as forças de que despunha, caso isto se fizesse preciso.

No dia 12 de 8br.º, marcado para começo dos trabalhos eleitoraes, era reunido no Icó o que o sul da provincia possuia de melhor em homens de fortuna, saber e posição. Ao ouvidor Lago deve-se em grande parte este bello resultado. Por obediencia ás ordens de D. Pedro e amor ás reformas politicas, que se annunciavão, e na idea talvez de que a conducta do principe não dêsse em resultado uma total separação para o Brasil, elle tinha expedido todas as ordens, afim de que as eleições se fizessem no tempo e pelo modo recommendado. No resto da provincia, sobre que Porbem fazia recahir mais directamente a acção de sua autoridade, nem siquer erão ainda feitas as eleições parochiaes.

Os trabalhos do collegio só principiarião no dia 13. Havia entre os eleitores um partido de conservadores, que sustentava a administração de Porbem, mas em tal minoria e impotencia politica, que não ousava combater de frente as tendencias dos exaltados. A ideia da criação da nova junta governativa foi pois aceita sem a menor hesitação. Ella se devia compor de um membro por cada villa da comarca, eleito pela camara respectiva, eleitores e povo.

Os eleitores do Icó erão em sua quasi totalidade avessos á esta revolução. Dinis e José Felix estavam em ameaçadora expectativa. Foi pois assentado, que, antes de tudo, convinha inutilisar estes dois officiaes. Um capitão de milicias do Riacho-do-sangue, de ordem do collegio, foi ao quartel de Dinis, e lhe deu voz de prisão: elle porem não só desobedeceu á esta ordem, mas até, enchendo-se de furor, voltou toda sua attenção para os preparativos de uma aggressão armada. O corpo eleitoral, reconhecido de sua impotencia tinha voltado a novo accordo, e os

eleitores fazião convidar Dinis, a que viesse ter com elles, para assentãr no modo de terminãr em paz este conflicto, quando este seguido de seus soldado, em numero de 60, com uma peça de campanha, veio pôr-lhes cerco na casa da camara, onde deliberavão. Houve um momento de confusão e enthusiasmo, ameaças reciprocas, vivas à independencia e ao governo temporario; mas por ultimo a calma se restabeleceu e ficou assentado, que ninguém incommodaria o commandante, ficando-lhe livre acompanhar o novo governo, ou retirar-se para a Capital.

A acta dessa sessão é um dos documentos mais curiosos e talvez mais importantes da nossa historia. Ella pode, a justos titulos, ser considerada uma lenda gloriosa para muitas familias, cujos antepassados ahi firmarão. Transcrevendo-a, cremos prestar-lhes um grato serviço:

« Aos 16 de 8br.º de 1822, nesta villa do Icó, comarca do Crato, nas casas, que servem de paços do Conselho, e por ordem do Illustrissimo collegio eleitoral e da parte de S. A. R., o principe D. Pedro 1.º, regente e defensor perpetuo ds Brasil, forão notificados o juis presidente e mais officiaes, que compoem a camara do Icó e congregando-se a referida camara propoz o Illm. Sr. Presidente do collegio o seguinte—que pelos justos motivos de receios e suspeitas fundados em alguns documentos, que pretende producir perante S. A. R., como igualmente pela demora, que tem tido a Exm.ª Junta provisoria em dar prompta e fiel execução ás ordens do mesmo augusto senhor relativamente a nomeação dos deputados que devem faser parte da assemblea geral e constituinte das côrtes do Brasil, tendo sido possivel a todos os eleitores das freguesias desta comarca do Crato faserem sua eleição de parochia e faserem suas reuniões no dia 12 do corrente, na cabeça do districto, conforme o avizo do senado desta villa, que completamente se verificou em perfeita harmonia, sem que se tenha ao menos procedido as eleições de parochia em todas as freguesias da comarca do Ceará, pretextando talvez a execução do plano de formalidades dado pela Exm.ª Junta provisoria ou outros quaesquer motivos particulares que ignoramos; deliberou o collegio eleitoral instalar um governo temporario em nome de todas as camaras e povos, que representão nesta co-

ILEGIVEL

marca e mais que tudo em nome de S. A. R., até que a Exm.^a Junta provisoria se desenvolva a favor da mesma causa, e dê plena execução ás ordens de S. A. R., e evidentes provas de seu zelo e patriotismo em favor da santa causa do Brasil, ficando sem effeito a vez de prisão dada aos dous commandantes desta villa, como suspeitos á causa do Brasil, por terem dado subsequentemente provas do contrario; sendo-lhes livre ficar ou seguir para a Capital, sendo obrigados a convocar o Illm. delegado da mesma Junta, o capitão-mor José Pereira Filgueiras para em nome de S. A. R., como igualmente seu companheiro em delegação o coronel Leandro Biserra Monteiro, para nos auxiliarem em todas as deliberações á causa geral do Brasil, a paz e socego publico dos povos, sendo outro sim nomeado pelos votos dos respectivos cidadãos, camaras e seus eleitores um individuo do mesmo termo, que julgarem digno de servir de membro do mesmo governo, e que depois de reunidos, passarão a nomear por votos da camara e povos onde se reunirem. Em virtude do que esta camara annuaciou a todo o exposto na representação e proposta do mesmo collegio, a que se procedo nos termos designados nesta, e que o escripturario deste senado lavraria tantas copias deste termo quantas forem precisas para as autoridades constituidas desta comarca, e de tudo para constar mandarão fazer este termo, em que se assinou a camara e todo o collegio eleitoral. Eu escripturario da camara Ignacio Brígido dos Santos o escrevi. — Assignados — Antonio de Sousa Malheiros Seabra, presidente da camara — João Alves de Carvalho, José Theotônio Bandeira, Manoel Gonçalves Raimundo, José Antonio de Moura — veriadores, Padre José Joaquim Chavier Sobreira — presidente do collegio, Joaquim Lopes de Lima Raimundo — escripturario, Luis Pedro de Mello e Cesar, Manoel Alexandre de Lima — escripturarios, Manoel do Espirito-Santo da Paz Junior — secretario. — Eleitores — João Fernandes Vieira (padre), José Felipe da Cunha, padre Leandro da Costa Cardoso, Ambrosio Rodrigues Machado, padre Francisco Roberto de Almeida e S.^a, padre Pedro Ribeiro da Silva, padre João Rodrigues Leite, vigario Antonio Manoel de Sousa, vigario Cosme Farne.^o Chavier Sobreira, Manoel Joaquim Sobreira, Leonel Pereira de Alencar, Romão José Baptista, Tristão Gonçalves Pereira de Alencar, David Ferreira do Espirito-Santo, Felix Gomes de Mello, Francisco Antonio de Araujo, Francisco José da Silva, Luis Antonio Vaqueira de Moraes, Antonio Ferreira Lima, Pedro José de Carvalho, José Joaquim da Silva Loubo, Gongalo Baptista Vieira, Manoel da Costa Braga, João Baptista Vieira, Domingos da Silva Saldanha, José Cavalcante de Luna, Francisco Carlos da Silva Saldanha, Miguel José de Queirós Lima, Antonio Duartes de Queirós, Ignacio Lopes da Silva Barreiros, Balthasar Lopes Barreira, Joaquim José de Mendonça, Vicente Amancio de Lima, Manoel José de Miranda, Mathias Francisco de Amorim, Antonio da Rocha Moura, Joaquim Pinto Penna, Antonio Alves de Carvalho, Francisco Fernandes Vieira, José Pedro Nolasco de Carvalho, Diogo Francisco Chavier, Antonio Francisco de Queirós Barreira, Ignacio Mendes Guerreiro, José Antonio de Araujo, Manoel José da Cunha, Roberto Correia da Silva Junior, José Francisco de Gouveia Ferraz, Manoel Rodrigues da Silva, Victorino Gomes Leitão, Manoel Antonio de Jesus, José Vieira do Prado, João da Penha de Mello, Joaquim José Paz Sarmiento, Francisco Correia Motta, José Pereira de Oliveira, José Baptista de Mendonça, Mathias Francisco da Rocha,

José dos Santos Lessa, João Gonçalves Pereira de Alencar, Antonio Pinheiro Texeira, Francisco Pinheiro de Almeida, Francisco Manede dos Santos, Luis Furtado Leite, André Pinheiro Maciel, Cosme de Araujo Frasso, Manoel do Espirito-Santo da Paz, Manoel Francisco de Mendonça, Antonio Gomes Barreto, José do Valle Pedrosa, Francisco Gonçalves Aleixo, Joaquim Felicio de Almeida e Castro, Alexandre Texeira Mendes, Manoel Alexandre Texeira, Francisco de Salles Lima, João Rodrigues Pereira, Bernardino Lopes de Scena, Antonio Francisco Pereira, Vicente Ferreira da Silva, José de Araujo Chaves, João Alves Feitosa, Pedro Tavares Muniz, Henrique Pedro de Almeida, Custodio André dos Santos, Manoel Gonçalves dos Santos, Pedro Martins Chaves, Marcos de Oliveira Bastos, Fructuoso Dias Ribeiro, Antonio Correia Lima, Francisco de Sousa Mattos, Miguel de Brito Salgado. Alvaro de Lima Leite, Domingos Paz Botão, João Bernardes da Cunha, Angelo José da Espectação Mendonça, Bernabé da Costa Cardona, João de Araujo Chaves, Manoel de Araujo Galvão, padre Joaquim José Coelho, José Antonio de Moura, padre Manoel Ribeiro Bessa de Hollanda Cavalcante, José Victorino da Silveira. » (Ao todo 113 assignaturas.)

Neste mesmo dia, recolhidos os votos para deputados á constituinte, o collegio deo por findos os seus trabalhos. A tarde houve em casa de Tristão um banquete politico, onde reinou muita animação e entusiasmo, e abundarão os brindes patrioticos. Dinis e os portuguezes do Icó quizerão ver nesta manifestação um acinte a elles feito, e com isto grandemente se molestarão.

Na manhã seguinte, bandos de soldados se derramarão pela villa, de ordem de Denis, para prenderem os eleitores mais compromettidos na jornada do dia precedente. Os do Crato e Lavras erão procurados de preferencia, mas a tempo avisados uns e outros salvarão-se pela fuga. Todavia forão recolhidos á cadeia o vigario Cosme das Lavras, Luis Pedro de Mello e Cesa, Romão José Baptista e outros; o secretario da camara, o cadete Cavalcante, Francisco Ignacio de Paula e diversos outros patriotas.

(Continua.)

NOTICIARIO.

Temos datã da Capital, que alcanção até o dia 4 do corrente.

O vapor do sul tinha passado alli no dia 3: as noticias mais importantes erão:

A Austria declarou guerra ao Piemonte, accusada de conspirar para a unidade da Itália, e bem assim á França, sua eterna rival. Luis Napolião tinha marchado sobre a Italia com 160 mil homens, e proclamando a suas tropas declarou, que ia levar a liberdade além do Adriatico. A Italia passa pelo tumulto do soldado francez, não obstante ter sido em todos os tempos o primeiro theatro de sua gloria. Mas o tempo ja está tão adiantado para a liberdade e civilização, que não é licito duvidar que a causa da independencia triumphe desta vez.

Não nos é conhecido ainda o modo, por que encarão esta questão as demais potencias europeas.

— Tinham sido demittidos o presidente o chefe de poli-

ILEGIVEL

cia do Piahy, sem duvida por comprirem as injunções imperiaes, perseguindo os assassinos do Principe imperial. Devião ter resistido ao rei para melhor servir ao rei; pois é esta a melhor maxima e a mais segura.

— Fallava-se que era demittido o Sr. João Silveira de Sousa, e que seria substituido pelo presidente do Rio-grande-do-norte, o ex-chefe de policia Marcelino do Maranhão.

— Poucos dias fazem que chegou aqui o Sr. alferes Silverio, e já contão que o Sr. Sette está deshavi-do com elle! Disem-nos que o thema foua o recrutamento de domingo. Na verdade reputamos mui prejudicial para o commercio, que se afugente do mercado os lavradores, que o frequentão aos domingos; mas achamos que o Sr. alferes, fazendo o que lhe requisita a autoridade dentro da orbita de seos deveres, não pode carregar com inculpação alguma. O que lhe cumpre é proceder com moderação, e disem que esta não lhe faltou, não maltratou alguém. Mas isto não quer o Sr. Sette, e diz-lhe que é o presidente do Crato, e que por tanto uma praça do destacamento não se deve mover sem sua ordem, re-quesite-a quem quizer. Disem-nos que a proposito deste recrutamento s. s. taixára o Sr. Manoel Joaquim de violento. Pois hontem, quando s. s. mandava prender o responsavel do Cratense não era elle violento? Muito cedo se malquistão! É uma verdade, no Crato só se deve fazer o que quizer o Sr. Sette: a autoridade que mais favores lhe prestar, é seo inimigo, no dia que não subscrever a um seo caprixosinho.

COMMUNICADOS.

CAVACO.

Derrotado pela camara municipal da villa da Barbalha, eu devo a mim mesmo uma satisfação, para explicar esse infado, que guardadô me mortifica.

Proprietario com meos cunhados, do sitio Ossos (uma parte do sitio Missão-velha, denominado antes malhadá dos ossos, por ter-se allí encontrado pur-gão de ossos humanos, resultado das luctas de Mon-tes e Feitosas) resolvemos rotial-o, e por ser regadio e conter alguns brejos, estabelecemos dois engenhos de moer cannas, e dois alambiques.

Destruídos nossos cannaviaes pelos gadôs de nos-sos vizinhos, que por estar o sitio inculto a muitos annos, já tinham feito delle pasto de suas criações, requeremos á municipalidade o privilegio que todas lha concedido em idênticas circumstancias, e que a razão e a justiça aconselhão; a retirada das criações miudás d'esses lugares, onde a natureza nos mostra que só a lavoura deve ser protegida.

A municipalidade composta de cidadãos conspicuos, nos merecia toda confiança; especialmente os srs. João Quesado; Filgueiras e Raimundo José Camello; ja por serem senhores de engenho, e honrados patriotas, e ja pelos laços que unem nossas familias e amizade que nos professão.

Esse sentimento geral de todas as municipalidades essa lição de economia politica que todos os dias nos dão os corpos administrativos em favorecer de preferência a industria mais vantajosa nos dava quase certeza de favoravel deferimento.

Infelizmente porém passamos por uma amarga decepção! Os srs. Quesado e Camello, prestando a-collimento ao sr. Ribeiro que representou pela industria de criar cabras, e votando contra nós, arrastarão a maioria, antepoendo á cultura da canna a industria de criar cabras, derrotarão-nos!

Não obstante protestamos uzar do privilegio concedido pela camara do Crato ao sitio de Missão-velha, até que seja reformada essa postura, ou sejamos de novo derrotados pela justiça

Concluo derigindo meos sinceros votos de agradecimento aos srs. veriadores Pedro Lobo de Menezes e Sebastião Manoel Sampaio, que votarão a nosso favor, e requererão se consignasse na acta suas votações.

Bernardino Gomes de Araujo.

JUSTIÇA ATROZ.

Um factio bastante singular, e que revoltou a muitos, acaba de succeder neste districto, e por elle o publico apreciará da justiça de nossa terra.

Eugenia Maria, moradora no Ramallete, é acommettida em uma noite por José Benedicto, que a surra, corta-lhe o cabello, e faz-lhe alguns ferimentos, e desta malfetoria gaba-se a Mariano Correia. Quando este crime se commetteo, achava-se no lugar o sr. alferes José Joaquim de Sant' Anna, que por censural-o, acarretou os desgostos do sr. Antonio Ferreira Rodrigues, protector do criminoso, disendo-se que até tentou-se contra dito alferes.

Veió o sr. subdelegado Francisco Antonio tirar o processo por este crime, e sabendo que Mariano Correia, que era uma das testemunhas notificadas para jurar, sabia ter sido José Benedicto o autor do crime, por lhe o ter referido, foi dispensado de jurar, e chamarão-se testemunhas que não tratassem no nome do verdadeiro criminoso, para não molestar-se a seo protector, resultando desse manejo ficar o facinoroso salvo, e processadas as mulheres dos srs. Dionisio Neris, Aderaldo, e alferes José Joaquim!!!

Haverá escândalo igual?

Creio que não; tanto mais quando era sabido geralmente que José Benedicto e só elle, de sua livre e espontanea vontade, havia surrado a Eugenia, em satisfação a seos caprixos; mas tambem sabia-se que tendo elle a valiosa protecção que tinha, a policia não o incommodaria. Assim surtio, e como era mister dar-se a paternidade do crime a alguém, que pudesse despender com custas, encravilhou-se a tres senhorás, que são incapases de concorrer para um acto de tanta desmoralisação.

Pergunto agora, se forão estas senhoras que mandarão commetter este crime, quem foi o agente executor? Só José Benedicto, poderá responder.

Outro factio tambem se deo nessa occasião, que posto fosse bastante ridiculo, com tudo demonstra a desmoralisação que aqui reina. O sr. alferes José Joaquim, aqui esteve em cobranças, e as tendo concluido tratava de retirar-se, mas notando que muito se indagava por sua sahida, assustou-se com o temor de algum roubo; tomou pois a cautella de não revelar o dia da partida, e sem que se soubesse expedio sua condução por uma estrada, e tomou a direcção de outra, o que sabido, causou a alguns desgostos, e para vingarem-se de tal espertesa o achincalhão com poesias estupidas e infamantes.

Neste estado de verdadeira selvageria vive uma grande parte do povo deste districto, e não se espe-

ra melhoramento. Os homens pacíficos, que não vivem da corrupção só depositão confiança em Deos.

Riacho de S. Pedro 15 de maio de 1859.

Manoel Ferreira da Silva.

DECLARAÇÃO.

Declaro que nenhuma transação ou negocio tenho com o R.^{mo} Sr. Vigario Manoel Joaquim Aires do Nascimento, nem quantia alguma minha tem, ou ja teve em seu poder dito Sr. em tempo algum. Isto declaro para que não subsistão certos boatos sem fundamento, que a tal respeito teem vogado.

Crato 13 de junho de 1859,

Francisco Bernardino da Silva.

TRANSCRIPÇÃO.

Verificou-se, infelizmente, a entrada do Sr. Muritiba para o actual ministerio, na vaga do Sr. Nabuco, com geral surpresa dos homens honestos, que acreditavam até aqui na sensatez ou moralidade politica daquelle senhor.

Com effeito, era repulsivo ao bom senso acreditar que um caracter probo, independente e honesto, que presasse, portanto, a sua reputação, aceitasse uma pasta em um ministerio tal como o actual, demoralizado e condemnado pela opinião como um ministerio para o qual o unico meio de subsistencia é a corrupção!

Mas, ainda mais repulsivo parecia o pensamento só de possibilidade da entrada do Sr. Muritiba! Todos os homens que acompanham a marcha dos negocios politicos, recordam-se ainda da vehemencia com que no senado, na sessão passada, esse Sr. atacára o gabinete Olinda, por tomar como systema politico a conciliação, a qual, segundo suas convicções, não era outra cousa senão a corrupção politica, o systema de compra e venda das consciencias. Quem ouvira tal lingoagem, e sabia que esse Sr. disia-se muito cioso de suas opiniões, não podia, nem devia admittir a possibilidade de aceitação de uma pasta, por parte d'elle em um gabinete conciliador, segundo a opinião do presidente do conselho, o Sr. Limpo de Abreu.

Os homens honestos, portanto, não podem ainda sahir do pasmo em que os collocou a noticia da nomeação do Sr. Muritiba.

Entretanto os adeptos do carnaval politico que ha tanto tempo dura, e que mais teem aperfeiçoado os actuaes ministros, procuraõ diminuir a impressão desagradavel que este phenomeno causou.

Segundo elles o Sr. Muritiba entrou para o ministerio por combinação feita com os Srs. de Uruguay e Itaborahy para faser questão na primeira occasião que se offerecer, dando lugar a uma crise ministerial que traga a derrota de todo o gabinete, afim de ser possivel a organização de um outro, no qual entrem os saquaremas vermelhos de out'ora, e a reacção se opere então.

Se assim for, ainda bem. De bom grado o declaramos, queremos, desejamos a realisação do pensamento reactor; elle apressará certamente o desencadeamento das paixões populares á tanto tempo sujeitas a experiencias imprudentes, e os acontecimentos que desde muito longa data estão sendo previstos, realizar-se-hão com vantagem para o povo.

Venha a reacção, embora; mais cesse o carnaval que ha tanto tempo estamos presenciando.

(Da Patria.)

ANNUNCIOS.

Na loja do tenente Candeia, e na Barbalha na de A. S. Barreto, vendem-se cadernos de sortes, para entretenimento das familias, nas noites de S. Antonio, S. João e S. Pedro, pelo baratissimo preço de 400 reis.

Compra-se uma escrava crioula e nova; paga-se bem tendo boa figura. Nesta typ. se dirá quem a pretende.

Furtarão no dia 6 do corrente da casa do ourives Antonio Francisco da Costa, na Povoação de Porteirras, um relógio galvanizado com corrente, tendo o corrente um passador. Quem tomar estes objectos do poder do ladrão, e entregar ao abaixo assignado, será bem recompensado, Porteirras 9 de Junho de 1859.

Balduino Augusto Leão.

No dia 6 do corrente mes, fugio dos abaixo assignados, um escravo crioulo, de nome Manoel, de idade de quarenta e tantos annos, as pernas um pouco tortas, não tem barba, cabellos cortados rente, tem todos os dentes da frente, é bem ensinado, e tem pelas costas signaes de chicote, porem ja velhos: este escravo foi de Quixeramobim, de José Correia Vieira, e levou vestido camisa de madapulão, calças de brim, já desbotadas, e entre estas camisas uma de punhos muito largos, e abertura do cõr; a roupa condusia em um pano de estopa.

Quem o pegar traga-o, que será bem recompensado.

Icô 19 de maio de 1859.

Grugel e Irmaõ.

Desapareceo do lugar denominado—Cruzinha,—do termo da Barbalha, ao abaixo assignado, um cavallo castanho, de bom tamanho, sem signaes de branco, clinas e cauda grande, passeiro ou estradeiro com principio de baralha; está bastante descarnado, e tem o ferro amargem.

Quem der noticia certa ao abaixo assignado ou nesta typographia, pelo trabalho será bem recompensado.

Crato 14 de junho de 1859.

Francisco Libetaõ Correia de Alencar.



Imp. por M. Brigido dos Santos Sobrinho.

ILEGIVEL